



**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS**

EDITAL Nº 03/2009

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MATEUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a **prorrogação das inscrições** para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, nova redação dada pelas Leis nºs. 9.849/1999 e 10.667/2003; e também em conformidade com as Leis nºs. 8.112/1990 e 11.784/2008, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1 - Informática	20h	01
2 - Eletrotécnica	20h	04
3 - Mecânica	40h	02
4 - Geografia	20h	01
5 - História	20h	01
6 – Educação Física	40h	01
7 - Química	20h	01
8 - Inglês	20h	01

I - Requisitos

1 – Informática.

- Curso superior completo, com conhecimento na área de algoritmos, estrutura de dados e linguagem de programação.

2 –Eletrotécnica

- Curso superior completo em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Automação ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Eletrônica ou graduação completa em qualquer área com curso técnico em Eletrotécnica ou Automação ou Eletrônica ou Instrumentação.

3 – Mecânica.

- Curso superior completo em Engenharia ou tecnologia mecânica.

4 – Geografia.

- Licenciatura plena em Geografia.

5 – História.

- Licenciatura plena em História.

6 – Educação Física.

- Licenciatura plena em Educação Física.

7 – Química.

- Licenciatura plena em Química.

8 – Inglês.

- Licenciatura plena em Português/Inglês ou Licenciatura em Inglês.

II - Período: 14/12/2009 até 23/12/2009

III - Horário: 8h às 12h e das 13h às 17h.

IV - Local: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus São Mateus/ES, situada à Rodovia BR-101 Norte – bairro Litorâneo, São Mateus-ES – CEP: 29932-540.

- O candidato deverá entregar o curriculum vitae, **DEVIDAMENTE COMPROVADO** através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo seletivo, **EM ENVELOPE LACRADO E IDENTIFICADO**.

- O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para o endereço descrito no item IV, **postado até o dia 23/12/2009**.

- Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

RUBENS MARQUES
Diretor-Geral/Ifes/Campus São Mateus